DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos Administrativos	3
Atos de Aprovação	3
Comunicado	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 106/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, Art. 5º, Inciso I, de 07 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 52.386,00 (Cinquenta e Dois Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais) suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

		02.10.01 – Planejamento Urbano		
211	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 01.400.000	34.386,00
222	3.3.90.30.00	15.451.0012.2011	Material de Consumo	
			Vínculo 05.100.015	18.000,00
			TOTAL	**52.386,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

		02.10.01 – Planejamento Urbano		
204	4.4.90.51.00	15.451.0012.1024	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.000	24.387,00
215	3.3.90.40.00	15.451.0012.2011	Serv.Tecnologia da Informação PJ	
			Vínculo 05.100.015	9.999,00
223	3.3.90.39.00	15.451.0012.2011	O.Serv. Terc. Pessoa Jurídica	
			Vínculo 05.00.015	18.000,00
			TOTAL	**52.386,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 077/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1738, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 072/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200903682, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Seriema - Quadra 07 - Lote 20, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de DIOGO DOS SANTOS FERNANDES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	61,70
Livre	138,30

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 078/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1739, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 073/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200894035, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Seriema - Quadra 07 - Lote 21, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de DANIELA RIBEIRO ALVES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	57,17
Livre	142,83

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 079/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1740, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 074/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200894095, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 11 - Lote 18, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de TAMIRES FERNANDES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	63,43
Livre	136,57

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 080/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1741, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 075/20 - De autoria do Engº. Civil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200903234, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Bem Te Vi - Quadra 04 - Lote 11, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de FERNANDA DANIELE HERNANDES, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	62,92
Livre	137,08

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 081/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1742, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 076/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200893446, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua da Saracura - Quadra 11 - Lote 17, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de ALESSANDRA DIAS NERIS, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	63,43
Livre	136,57

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 082/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial (Minha Casa Minha Vida).

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1743, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 077/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200893900, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Himalaia - Quadra 04 - Lote 06, Jardim Avatar, Bocaina/SP, de propriedade de GABRIELA ASSUNÇÃO FABRI, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	57,17
Livre	142,83

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 083/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1745, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 078/20 - De autoria do Engº. Civil Christian C. Clemente, CREA nº 5.069.978.401 - ART 28027230200903035, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua do Pica Pau - Quadra 06 - Lote 19, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de RAFAEL HENRIQUE BALDO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
À Construir	54,59
Livre	145,41

Bocaina, em 18 de agosto de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Comunicado

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020

Ocorreu um erro de digitação no Aviso de Licitação publicado no dia 18 de agosto de 2020, referente ao Pregão Presencial nº 021/2020. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos para fazer protocolo no dia 28 de agosto de 2020, até as 8:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.